



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA**

EDITAL Nº027/2017/DG/GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2017

FIXA NORMAS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIORES POR PROVA DE CONHECIMENTOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFFAR-CAMPUS SÃO BORJA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público **o edital do processo de certificação de estudos anteriores por meio de prova de conhecimento para os cursos superiores.**

1. DA INSCRIÇÃO

O aluno deve solicitar, nos prazos previstos neste Edital, mediante formulário específico, junto ao Setor de Registros Acadêmicos, a certificação de estudos por prova de conhecimentos para disciplinas a serem ofertada(s) no primeiro semestre de 2017, para os cursos superiores do Campus São Borja.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição estará disponível no Setor de Registros Acadêmicos, Campus São Borja, no período de 17 de abril a 18 de abril de 2017, das 8 às 22 horas. O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do aluno, junto com o formulário, o aluno deverá entregar toda a documentação comprobatória referente ao pedido de certificação.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO

A dispensa de disciplinas será acompanhada por docente(s) especialista(s) na disciplina requerida para a certificação, a partir das seguintes premissas:

3.1. Será realizada uma avaliação da disciplina do curso pleiteado contendo a totalidade do conteúdo conforme plano de trabalho docente da referida disciplina;

3.2. A elaboração das provas ficará a critério dos professores das disciplinas;

3.3. A nota mínima para que o aluno consiga a dispensa da disciplina será de 70% de acerto na avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.4. Não será aceito a certificação de estudos para disciplinas em que o requerente tenha sido reprovado.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A CERTIFICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO

Conforme a Resolução 74/2016 do CONSUP, artigo 42 que trata sobre o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores, para realização deste pedido o aluno deverá entregar na CRA os seguintes documentos:

- I. Requerimento de Certificação de Conhecimentos Anteriores:
- II. Solicitação fundamentada e/ou documentada.

Conforme o artigo 43 da mesma resolução a avaliação da solicitação do aluno será realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso/Eixo, de acordo com os prazos estabelecidos nas Diretrizes Institucionais.

Desta forma, os requisitos/critérios que serão aceitos para avaliação da comissão designada foram definidos em reunião com os coordenadores de cursos e eixos no dia 05 de abril de 2017 as 17 horas na sala de reuniões ao lado do gabinete da Direção Geral. Para tanto, consideram-se os seguintes requisitos mínimos a serem considerados neste caso:

- I. Estudos de natureza teórica ou prática realizados e justificados mediante atestados ou certificados de conclusão, ementas de conteúdos e quantidade de horas;
- II. Carteira, contrato de trabalho ou de empresa na área requisitada para avaliação;
- III. Formação acadêmica correlata justificada mediante histórico escolar ou certificado de conclusão de curso;
- IV. Aprovação em disciplinas de etapas anteriores a pretendida cursadas em outros currículos;
- V. Atestado fundamentado do professor que ministra a disciplina no currículo atual;
- VI. Demais documentos conforme particularidades específicas dos colegiados e cursos.

5. DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As avaliações serão aplicadas conforme um calendário divulgado no dia 20 de abril de 2017 no site: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>. Candidatos que não estiverem no local no momento do início da prova serão desclassificados e não terão direito à nova avaliação.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

O resultado do processo será publicado no dia 02 de maio de 2017. Havendo necessidade de interposição de recurso das provas, os candidatos deverão realizá-la na data de 03 de maio de 2017. O resultado final será publicado a partir de 04 de maio de 2017, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Registros Acadêmicos.

São Borja, 12 de abril de 2017.

Taniamara Vizzotto Chaves
Diretora de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1296/2016

Rafael Baldiati Parizzi
IFFarroupilha – Campus São Borja
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.863/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
12/04/17	Divulgação do Edital de Certificação de Estudos Anteriores por Prova de Conhecimentos
17 a 18/04/2017	Período de Inscrições
19/04/17	Homologação das Inscrições
20/04/17	Divulgação das datas da realização das provas
02/05/17	Resultado parcial
03/05/17	Interposição de recursos das provas
04/05/17	Resultado final